



--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025. -----



---Ao sexto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----

O senhor Presidente informou que:

- Foi recebido o Compasso Pascal na sede da Junta em Belinho e no edifício da Junta em Mar;
- A Junta de Freguesia prestou apoio à "VIII edição da Ação de Limpeza de Praias e Zonas Ribeirinhas";
- Foi realizada a limpeza da Rua da Senhora da Guia;
- Procedeu-se à reparação do pavimento junto à Escola Básica de Mar.

A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 9/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da reunião ordinária, realizada no passado dia 01 de abril, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03 - ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 10/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da reunião extraordinária, realizada no passado dia 08 de abril, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

04 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA: -----

Foi apresentada pelo senhor Presidente uma proposta de concessão de sepulturas, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata, da qual passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E CONCEDER A SEPULTURA REQUERIDA POR MATILDE LARANJEIRA PEREIRA DIAS. -----

05 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PELO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR – PROPOSTA: -----

Pelo Centro Social da Juventude de Mar foi apresentado um pedido de apoio financeiro para as cerimónias comemorativas dos 50 anos daquela instituição, cujo teor se dá aqui como transcrito, ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata, da qual passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE MIL EUROS. -----

06 – CONTABILIDADE: -----**06.01 – SALDO DO MÊS ANTERIOR:** -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de sessenta e um mil setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

06.02 - RECEITAS MÊS DE ABRIL: -----

A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de abril, no valor total de catorze mil novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de fevereiro, que se anexa à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

06.03 - DESPESAS: -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que foram efetuados os pagamentos dos salários dos funcionários, a compensação para encargos do executivo da Junta e o pagamento de diversas faturas relativas ao mês de abril, no valor total de treze mil quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, pagamentos que se encontram devidamente discriminados no mapa de despesas relativo ao referido mês, o qual se anexa à minuta desta ata e dela passa a fazer parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS PAGAMENTOS EFETUADOS. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

-- Sendo vinte horas e vinte e quarenta e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrada a presente reunião. -----

Foi elaborada a minuta da ata, que, depois de lida, foi submetida à apreciação e aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e vai ser assinada por todos os elementos desta junta de freguesia. -----

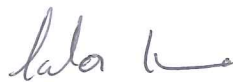
Ata
Carleles

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)